Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e a Prefeitura Municipal de Indiaroba nos termos do disposto da Lei Federal de nº 11.788, 25 de setembro de 2008, faz saber que se encontram abertas as inscrições para Seleção, parte integrante deste Edital de Estagiários.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 . O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio remunerado, por alunos matriculados no seguinte curso e período no ato da convocação:

NÍVEL SUPERIOR	Período Permitido para Realizar o Estágio	DAS VAGAS
Veterinário	A partir do 3º Período até 9º período.	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Áreas afins do campo da Informática	A partir do 3º período até o 9º período.	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Biblioteconomia e /ou Documentação	A partir do 3º período até o 9º período.	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Pedagogia	A partir do 3º período até o 7º período.	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Enfermagem	A partir do 3º período até o 9º período	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Bioquímica	A partir do 3º período até o 8º período.	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Bacharel em Direito	A partir do 4º período até o 9º período.	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Bacharel em Administração	A partir do 3º período até o 8º período.	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Licenciatura em História	A partir do 3º período até o 7º período	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Licenciatura em Geografia	A partir do 3º período até o 7º período	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Designer Gráfico	A partir do 3º período até o 8º período	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Bacharel em Musica	A partir do 3º período até o 9º período	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.

Fisioterapia	A partir do 3º período até o 9º período.	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Engenharia Civil	A partir do 3º período até o 9º período	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Arquitetura	A partir do 3º período até o 9º período	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Educação física	A partir do 3º período até o 7º período	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Odontologia	A partir do 3º período até o 9º período	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Contabilidade	A partir do 3º período até o 7º período	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Bacharel em Dança	A partir do 3º período até o 8º período	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.

NÍVEL MÉDIO	**PERÍODO PERMITIDO PARA CONCORRER AO ESTÁGIO**	**DAS VAGAS**
Técnico em Enfermagem, ensino médio.	Cursando	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Técnico em edificações	Cursando	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Técnico Agrícola	Cursando	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.
Aluno (a) matriculado (a) no ensino regular	A partir do 2º ano do ensino médio	1 (uma) vaga e cadastro de reserva.

1.2. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será celebrado sob regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1.3. O valor da Bolsa Auxílio mensal, corresponde a:

- Nível Superior (6h/dia) - R$ 715,50
- Nível Médio: (4h/dia) – R$ 480,00
- O auxilio transporte será de R$ 80,00 (por estagiário (a) que resida fora da sede do município e necessite realizar às atividades de estágio fora do Povoado/Distrito/Assentamento em que resida.

2 - DA INSCRIÇÃO

- A inscrição deverá ser efetuada a partir de 10 a 13 de maio de 2021, através das inscrições presenciais e gratuitas realizadas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Indiaroba, localizada na Praça dos Pescadores, nº 19, Centro – Indiaroba/SE das 08:30 às 13:00h.

- Não será permitido a realização de inscrição por procuração.

2.1. São requisitos para inscrição:
* Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de termino das inscrições para o Processo Seletivo;
* Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
* Residir no Estado de Sergipe;
* Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas no ano letivo de 2021;
OBS: Nos casos do candidato ser menor de 18 anos, a inscrição deverá ser assinada pelos pais ou seu representante legal.

2.2. São requisitos para assumir a vaga e realizar o estágio:
* Só poderão assumir as vagas oferecidas, estudantes que estiverem devidamente matriculados a partir do período exigido e, desde que a matricula seja devidamente comprovada no curso indicado no "item 1.1" deste Edital.

2 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração a **avaliação da entrevista pela Comissão Especial Julgadora**, nomeada pela portaria **nº 124/2021**, para supervisionar e realizar o mesmo. O calendário com o (os) dia (s) e local de realização do processo seletivo (entrevista), será divulgado no dia **17/05/2021**, no Diário Oficial eletrônico do Município de Indiaroba/SE: https://www.indiaroba.se.gov.br/site/diariooficial, e no mural do Paço Municipal (sem horário definido), Endereço: Praça dos Pescadores, nº 19, Centro, Cep: 49250-000, Indiaroba/SE.

3.1.1. A entrevista será aplicada com horário previsto para a partir das 09h00min. (nove horas)

3.1.2. O candidato deverá comparecer para a realização do Processo Seletivo – Entrevista, munido de documento original com foto, **este deverá estar dentro do prazo de validade e legível**;

- Cédula de Identidade (RG),
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- Carteira Nacional de Habilitação,

3.1.3. O candidato deverá comparecer no local da realização do Processo Seletivo com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estipulado no item 3.1.1 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O resultado da classificação será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de realização do Processo Seletivo no Diário Oficial eletrônico do Município de Indiaroba: site (www.indiaroba.se.org.br/diariooficial) Diário Oficial, sem horário definido, e no mural do Paço Municipal (sem horário definido), endereço: Praça dos Pescadores, nº 19, Centro, Cep. 49.250-000, Indiaroba/SE.

4.1.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente.

4.1.3. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério preferencial:

□ Maior Média Ponderada; (o concorrente à vaga de estágio de nível superior deverá já no ato de inscrição, entregar documento da IES ou Histórico, que comprove a Média Ponderada no Curso que trata o item 1.1 deste edital);
O concorrente a vaga de estágio para o Ensino Médio deverá no ato de inscrição, entregar comprovante de matricula, será adotado como critério de desempate a nota da disciplina: Português do 1° ano do ensino médio;

□ Maior idade;

5 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. A convocação será através de envio de e-mail que deverá ser confirmado até as 12h00min do dia seguinte ao recebimento do e-mail, caso contrário o candidato será desclassificado, não cabendo recurso. **Importante:** o candidato(a) deverá tomar todo o cuidado quando do preenchimento do endereço de e-mail na ficha de inscrição, pois esse será o meio oficial de comunicação para uma futura convocação, conforme o referido item 5.1.

5.2. O candidato convocado deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, no prazo máximo de 2 (dois) dias, após confirmar que irá assumir a vaga oferecida, munido dos documentos necessários para contratação;

5.3. A ausência na data, horário e local estabelecido será considerada como desistência da vaga oferecida, sendo o candidato desclassificado;

5.4. As atividades de estágios poderão ser desenvolvidas em qualquer Secretaria, ou em órgão/departamento de outra esfera, que este município celebre ou venha a celebrar convênio.

5.4.1. Os alunos selecionados para o estágio do ensino superior ou médio, poderão exercer às atividades no período da manhã ou no período da tarde conforme horário de estudo.

6 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

6.1. A Celebração do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

6.2. Após convocação, o candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE (Departamento de Recursos Humanos), munido de cópia dos documentos abaixo mencionados para retirar o seu Termo de Compromisso de Estágio - TCE, para recolhimento das assinaturas.

- 01 foto 3x4
- RG,
- CPF,
- RG, CPF do responsável legal, no caso menor de idade;
- Comprovante de residência;
- CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- PIS
- Declaração de Escolaridade e comprovante de matricula (original, atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino);

6.3. Os estágios poderão ser encerrados a qualquer tempo de forma unilateral, desde que sejam notificados as partes interessadas com antecedência de 30 (trinta) dias, ou quando da conclusão do curso.

6.4. O candidato deverá apresentar todas as vias do Termo de Compromisso de Estágio, entregues pelo CIEE, devidamente assinadas pela Instituição de Ensino, aluno e representante legal (se for o caso) no Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia em que a documentação for retirada no CIEE. **Este prazo não será prorrogado;**

6.5. O representante da Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE somente assinará as vias do Termo de Compromisso de Estágio, após a assinatura da Instituição de Ensino e se todos os documentos estiverem corretos;

6.6. Após a conferência da documentação pelo Departamento de Recursos Humanos, o candidato será encaminhado para abertura de conta salário na instituição financeira estipulada pela Prefeitura Municipal de Indiaroba, e terá o prazo máximo de 2 (dois) dias corridos para apresentar os dados da conta bancária no Departamento de Recurso Humanos;

6.7. O início do estágio será imediato, salvo previsão do início de vigência estipulada no Termo de Compromisso ser posterior, sendo informada pelo Departamento de Recursos Humanos;

6.8. O estudante que iniciar o estágio poderá firmar o Termo de Compromisso de Estágio - TCE com a Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, por no máximo 06 (seis) meses e a critério da unidade concedente, desde que não haja término do curso, e desde que a contratação não seja inferior a 4 (quatro) meses sem possibilidade de prorrogação.

6.9. O estagiário que desejar encerrar o estágio por iniciativa própria deverá comparecer obrigatoriamente ao Departamento de Recursos Humanos para o preenchimento do Termo de Encerramento de Estágio, conforme descrito no item 6.3 deste edital.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo terá validade até **31 de dezembro de 2021** ou quando do esgotamento de candidatos;

7.2. A assinatura do candidato no ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

7.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis;

7.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de telefone e e-mail não atualizados;

7.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Diretoria do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Indiaroba;

7.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Indiaroba para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Indiaroba/SE, 07 de maio de 2021.

Marcelo Leite de Souza
Secretário Municipal de Administração

Giselle Silva Rocha
Diretora de Departamento de Recursos Humanos